

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 003/2010 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

SEDIR LUIZ WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Senador Salgado Filho, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Concurso nº001/2010, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A **PROVA ESCRITA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **18/12/2010** (sábado), no município de Senador Salgado Filho/RS, nos locais e horários que seguem:

9h - manhã

LOCAIS	CARGOS
Clube Boa Esperança	Agente Administrativo.
Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, Centro	
Escola Estadual de Ensino Médio Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Motorista, Operário, Servente e Zelador.
Gaklik	
Rua Evaldo Kupske, 93-E, Centro.	
Pavilhão da Igreja Evangélica de Confissão	
Luterana no Brasil – I.E.C.L.B	Auxiliar Administrativo.
Avenida Henrique Martin, s/nº, Centro	

14h - tarde

LOCAIS	CARGOS
Clube Boa Esperança	Agente de Vigilância Sanitária, Fiscal
Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N, Centro	Público e Técnico em Enfermagem.
Escola Estadual de Ensino Médico Carlos	Contador, Enfermeiro, Médico,
Gaklik	Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e
Rua Evaldo Kupske, 93-E, Centro.	Técnico em Contabilidade.
Pavilhão da Igreja Evangélica de Confissão	
Luterana no Brasil – I.E.C.L.B	Analista Ambiental e Tesoureiro
Avenida Henrique Martin, s/nº, Centro	

- 1.1 Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.
- 2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório com o nome de todos os candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das Inscrições não processadas, por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.3.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2010 anexos I e II deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, nos sites www.objetivas.com.br e www.senadorsalgadofilho.rs.gov.br.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SALGADO FILHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 2.1. A inscrição de nº 115, teve registro de pagamento do boleto com valor divergente, não tendo sido processada para efeito de cadastramento no Concurso Público, conforme determina o Edital de Concurso nº001/2010.
- 2.2. A inscrição de nº 1109, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter apresentado o laudo médico conforme disposições da alínea "a" do item 3.2, Capítulo III do Edital de Concurso nº 001/2010. O mesmo concorrerá somente às vagas gerais.
- 3. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VII do Edital de Concurso nº 001/2010 nos dias **06**, **07** e **08/12/2010**; os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal, em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho, 03 de dezembro de 2010.

SEDIR LUIZ WASTOWSKI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Secretário da Administração

ANEXO I – RELATÓRIO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO – CLIQUE AQUI! ANEXO II – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS – CLIQUE AQUI!

